



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

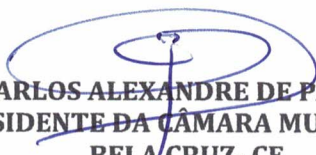


## **AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO**

Bela Cruz/ CE, 27 dezembro de 2024.

Por meio desta, considerando a necessidade da prorrogação da vigência do contratado e firmado com esta Câmara, através da Câmara Municipal de BELA CRUZ, com a empresa CALM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com sede Rua Manoel Vicente, nº 1175, Altos, Centro, Ibicuitinga/CE, inscrita no CNPJ40.139.386/0001-31, combinado com o amparo legal, FICA AUTORIZADO a prorrogação da vigência contratual a partir da data da assinatura do termo aditivo ao contrato.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALEXANDRE DE PAULO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**BELA CRUZ- CE**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



### Aditivo

**ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 20239026- CMBC ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.02.001-TP – CMBC PROCESSO ADM. Nº. 2023.02.001 TP**

*Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE e CALM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA , CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARLAMENTAR JUNTO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CONSTANDO INCLUSIVE A IMPLANTAÇÃO, A CUSTOMIZAÇÃO, A MANUTENÇÃO, O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL., - Base Legal: Lei 14.133 e Alterações.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua sete de setembro, nº 34, centro, Bela Cruz, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.449.053/0001-94, neste ato representado pelo(a) Presidente(a), Sr(a). Carlos Alexandre de Paulo, portador(a) do CPF nº. 864.000.103-00, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CALM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, com sede Rua Manoel Vicente, nº 1175, Altos, Centro, Ibicuitinga/CE, inscrita no CNPJ40.139.386/0001-31, representada neste ato por Magno César Fernandes de Freitas, portador(a) CPF nº. 779.840.213-68 e RG nº 970023183000, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02/001, RESOLVEM celebrar O PRESENTE ADITIVO, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 14.133, e suas alterações, no **TOMADA DE PREÇOS Nº ° 2023.02.001 TP**, tudo fazendo parte deste Aditivo, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12(doze) meses, com termo inicial imediatamente seguinte ao término do prazo de vigência do contrato, face a natureza contínua do presente serviço.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

**2.1.**O presente aditivo implica o valor mensal de R\$ 5.990,00(cinco mil novecentos e noventa reais) gerando uma despesa montante de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

Item 02	Serviços de consultoria e assessoria técnica ao Poder Legislativo municipal junto à Presidência e Secretaria Administrativa da Câmara, com a manutenção, alimentação e acompanhamento das informações subsidiárias da rotina do processo legislativo da Câmara	12	Mês		
------------	--	----	-----	--	--



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



<p>Municipal de BELA CRUZ - CE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assessorar à Câmara Municipal nas ações de informatização do Processo Legislativo;</li><li>- Assessorar os setores da Câmara Municipal na elaboração de proposições; protocolo e tramitação das matérias legislativas; organização das sessões plenárias; manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, votações, etc;</li><li>- Estabelecer uma rotina de protocolos junto à Secretaria Administrativa, Presidência da Câmara, Gabinete dos Vereadores, Setor de Publicações, para melhor atender as demandas e trazer mais publicidade e clareza à sociedade.</li><li>- Orientar e acompanhar todas as ações do processo legislativo informatizado, fazendo-se respeitar os prazos e requisitos constantes na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara municipal, mantendo as informações e andamentos das matérias dos processos sempre atualizados e lançados no sítio eletrônico, tornando a transparência uma prática constante no dia-a-dia da Câmara Municipal de BELA CRUZ.</li><li>- Prestar acompanhamento na inserção de informações necessárias ao bom funcionamento da plataforma e melhor desenvolvimento das práticas, respectivamente:<ul style="list-style-type: none"><li>1 - Módulo Parlamentares;</li><li>2 - Parlamentares;</li><li>3 - Módulo Mesa Diretora;</li><li>4 - Módulo Comissões;</li><li>5 - Módulo Bancadas Parlamentares;</li><li>6 - Módulo Matéria Legislativa;</li><li>7 - Módulo Proposições;</li><li>8 - Módulo de normas jurídicas;</li><li>9 - Módulo Sessão Plenária;</li><li>10 - Módulo LexML;</li><li>11 - Módulo Administrativo;</li><li>12 - Autor.</li></ul></li></ul>			R\$ 5.990,00 R\$ 71.880,00
---	--	--	----------------------------

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição ficarão por conta da Classificação Orçamentária prevista no manual com a seguinte Dotação: 001.01.031.0073.2.001. Elemento De Despesa: 3.3.90.35.00

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**

**4.1.** Considerando que a Câmara Municipal de Bela Cruz, contratação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa e marketing digital, gerenciamento de redes sociais institucionais da Câmara Municipal de Bela Cruz, além de criação da identidade visual da mesma e criação de conteúdo semanal para alimentar as redes sociais desta casa. Serviços fotográficos e de filmagem incluindo captação, edição, produção e transporte para a realização de todos os serviços descritos, solicitados pela Câmara Municipal de Bela Cruz e serviços de transmissão ao vivo das sessões da câmara municipal de bela cruz, pela plataforma indicada pela administração.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.


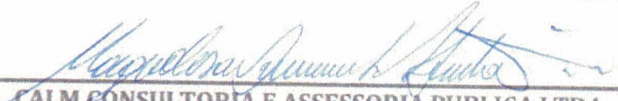
Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



Bela Cruz/CE, 30 de DEZEMBRO de 2024

	
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CARLOS ALEXANDRE DE PAULO PRESIDENTE	CALM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA CNPJ40.139.386/0001-31

Testemunhas: Nome: <i>Jenivaldo Goulart Moura</i> CPF: <i>068.123.403-24</i>	Nome: <i>Carlos Wagner Mendes</i> CPF: <i>800.565.203-87</i>
--	---



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20239026- ADITIVO 2.

**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇO Nº. 22023.02.001 TP.

**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**CONTRATADA(O).....:** CALM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA  
CNPJ40.139.386/0001-31

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARLAMENTAR JUNTO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CONSTANDO INCLUSIVE A IMPLANTAÇÃO, A CUSTOMIZAÇÃO, A MANUTENÇÃO, O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.990,00(cinco mil novecentos e noventa reais) gerando uma despesa montante de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2025 Atividade 001.01.031.0073.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, Classificação Econômica 3.3.90.35.00

**VIGÊNCIA.....:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024 a 31 de Dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o extrato referente ao ADITIVO 02 Sobre o CONTRATO N° 20239026, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ e o Proponente CALM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA CNPJ40.139.386/0001-31, referente ao TOMADA DE PREÇO N°. 2023.02/001-TP

BELA CRUZ, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE BELA CRUZ-CE